

Uso de TICs amplia a inclusão de alunos hospitalizados: Reflexões e perspectivas para o ensino-aprendizagem

Autora:

**Andrea Cristiane Maraschin
Bruscato**

Doutora em Educação, Coordenadora da Classe Hospitalar, Departamento de Pediatria da Universidade Federal de São Paulo, São Paulo

DOI: 10.58203/Licuri.83469

Como citar este capítulo:

BRUSCATO, Andrea Cristiane Maraschin. Uso de TICs amplia a inclusão de alunos hospitalizados: Reflexões e perspectivas para o ensino-aprendizagem. In: KOCHHANN, A.; SOUZA, J. O.; OLIVEIRA, H. M. (Orgs.). **Ensino e Educação: Práticas, desafios e tendências**. Campina Grande: Licuri, 2023, p. 79-91.

ISBN: 978-65-999183-4-6

Resumo

O uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) vem possibilitando maior engajamento por parte dos professores e alunos na relação ensino x aprendizagem, potencializando o conhecimento de crianças e adolescentes. Autores como Behar, Teixeira, Rodrigues e McCrindle apontam que educar essa nova geração de estudantes implica colocar o foco nas necessidades individuais de cada aluno, oferecendo-lhes aprendizagens diferenciadas, seja através da gamificação, uso da internet e até mesmo de redes sociais. Diante disso, este artigo busca refletir sobre o emprego das TICs na inclusão de estudantes que não podem estar presentes na escola, seja por tratamento médico, baixa mobilidade ou alguma deficiência. A metodologia utilizada partiu de uma pesquisa bibliográfica, que contribui para a reflexão crítica alicerçada em experiências já realizadas. Por fim, conclui-se que a aplicação das TICs em classes hospitalares respeita o ritmo e o tempo de realização de atividade de cada aluno, possibilita o ajuste do nível de complexidade do exercício de acordo com as necessidades educacionais dos estudantes, aproveita as capacidades da internet para comunicação, participação, inclusão e aprendizagem de conteúdos escolares, garante o direito básico à educação aos alunos hospitalizados ou atendimento domiciliar, e aproxima o que está acontecendo na sala de aula regular aos estudantes em tratamento de saúde, integrando-os à escola e potencializando a construção de saberes.

Palavras-chave: Educação hospitalar. Inclusão digital. Acessibilidade. Direito.

INTRODUÇÃO

A educação prepara os sujeitos para o processo de compreensão do mundo e de si próprio. Ela possui valor intrínseco, ou seja, ela é importante por si própria.

Consagrada como direito social, a educação é parte integrante dos direitos fundamentais, cabendo ao Estado a obrigação de assegurá-la a todos, “incentivando-a em colaboração com a sociedade a fim de torná-la elemento propulsor da cidadania e potencializador da dignidade humana” (SANTOS, LÉLIS, VALE, 2020, p. 4). Educação em direitos humanos significa:

Educação, formação, conscientização, informação, práticas e atividades que visam prover os alunos com conhecimentos, habilidades e compreensão e desenvolver suas atitudes e comportamentos, para empoderar os educandos para que contribuam com a construção e defesa de uma cultura universal dos direitos humanos na sociedade, na perspectiva da promoção e proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. (CARTA do Conselho da Europa, 2010).

Para Mccowan (2015), a educação possibilita às pessoas repensarem seus comportamentos e atitudes em benefício da sociedade, evitando discriminação e hostilidade às diferenças.

No Brasil, há vários dispositivos legais que garantem o direito à educação, como a Constituição Federal (BRASIL, 1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), os Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizados (BRASIL, 1995) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB (BRASIL, 1996). Esse direito é consagrado a todas as crianças, jovens e adolescentes, e àqueles que não tiveram acesso na idade própria.

Assim como a criança saudável, aquela em situação de hospitalização também é portadora de direitos sociais e, por isso mesmo, deve desfrutar de formas de educação, de acompanhamento escolar durante o tratamento de saúde, e de receber recursos terapêuticos disponíveis para a sua cura e reabilitação. Para tanto, cada esfera

administrativa deve estabelecer linhas de ação, de forma a garantir a educação básica, às crianças e adolescentes hospitalizados ou em tratamento de saúde:

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa (BRASIL, 1996, art. 4A).

A educação é a chave para reconstituir a integralidade e a humanização nas práticas de atenção à saúde; para efetivar e defender a autodeterminação das crianças/adolescentes diante do cuidado; para propor outro tipo de acolhimento das famílias nos hospitais, inserindo a sua participação como uma interação de aposta no crescimento das crianças e adolescentes; para entabular uma educação do olhar e da escuta na equipe de saúde mais significativa à afirmação da vida (BRASIL, 2002a).

A educação hospitalar é compreendida como o atendimento pedagógico-educacional em ambientes de tratamento de saúde, seja na circunstância de internação, em hospital-dia ou em serviços de atenção integral à saúde mental de crianças e adolescentes (BRASIL, 2002b). Ela organiza o atendimento educacional especializado aos alunos impossibilitados de frequentarem as aulas em razão de tratamento de saúde (BRASIL, 2001).

Com o objetivo de assegurar o direito ao atendimento pedagógico educacional ao escolar hospitalizado, a legislação vigente estabeleceu que esse suporte considere as peculiaridades, desejos e necessidades dos educandos. Para tanto, o professor de classe hospitalar precisa estar capacitado para atuar em uma perspectiva humanizadora, identificando as necessidades educacionais dos alunos impedidos de frequentar a escola, de modo a definir e implantar estratégias de flexibilização e adaptações curriculares.

Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018), os currículos se identificam na comunhão de princípios e valores que reconhecem o compromisso da educação com a formação e o desenvolvimento em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica. Logo, promover uma aprendizagem significativa é necessidade da proposta inclusiva, garantindo aos alunos hospitalizados ou em tratamento de saúde a oportunidade de aprender, interagir, criar e pensar através do acesso às tecnologias que os auxiliem a superar as barreiras em razão de sua limitação, valorizando suas

potencialidades. Diante disso, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) revelam-se como aliadas aos professores de Classe Hospitalar, visto serem recursos atrativos e estimulantes que favorecem aos estudantes inserirem-se nas escolas regulares, mesmo estando em uma unidade hospitalar.

Posto isso, este artigo discorrerá sobre o uso das TICs na inclusão de alunos hospitalizados, diante da promoção de melhorias ao bem-estar e acessibilidade ao conhecimento.

METODOLOGIA

Este trabalho foi iniciado com o levantamento bibliográfico sobre o uso de TICs na aprendizagem escolar, de forma a analisar e discutir as várias contribuições científicas publicadas (BOCCATO, 2006). De acordo com Ferreira (2002), a revisão da literatura contribuiu para reflexão crítica alicerçada em experiências já realizadas.

Buscou-se em Behar (2009; 2013), Giroto, Poker e Omote (2012), Rodrigues (2012) e outros autores, o embasamento teórico acerca do uso das TICs.

Quanto ao direito à educação hospitalar, consagrado em ações e interações sucedidas na classe hospitalar, buscou-se referências em Ceccim (1997), Fontes (2005; 2015), Fonseca (2003; 2011), Saldanha & Simões (2013) e Bruscato (2019), que reconhecem esse espaço como local de expressão (coletiva ou individual), aprendizado e acolhimento das emoções.

De acordo com Fontes (2015), a Classe Hospitalar possui características próprias do contexto, tempos e espaços hospitalares. “Ela não exclui a escolarização de crianças que se encontram internadas por várias semanas ou meses, mas a incorpora dentro de uma nova dinâmica educativa” (FONTES, 2015, p. 121). Entretanto,

Embora a Classe Hospitalar já seja uma modalidade de atendimento educacional reconhecida por lei como um direito da criança e do adolescente hospitalizado e, portanto, afastados da escola, este tipo de atendimento ainda não é uma realidade na maioria dos hospitais do Brasil (FONTES, 2015, p. 123).

As Classes Hospitalares efetivam o direito da criança, integrando-a em seu novo modo de vida, mantendo contato com seu mundo exterior, pois com disse Fonseca (2003, p. 59): “a sala de aula do hospital é a janela por onde a criança e o adolescente conectam-se com o mundo.”

Ao selecionar as fontes bibliográficas para este estudo, buscou-se separar aquelas que “servirão como base teórica no desenvolvimento e na solução do objeto de pesquisa” (SOUSA, OLIVEIRA, ALVES, 2021, p.73).

Após a leitura crítica de todo material, deu-se início a retomada da fundamentação teórica.

O direito à aprendizagem e à escolarização é obrigatória no Brasil a partir dos 4 anos de idade, sendo direito de todas as crianças, e dever do Estado e da família tendo em vista o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania.

De acordo com Amaral & Silva (2008), a criança hospitalizada possui necessidades educativas que incluem a escolarização, assim como qualquer outra criança, e pode se beneficiar com as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), na medida em que estas garantem à inclusão e apresentam uma outra forma de estudar através de ferramentas que intermediam e facilitam a comunicação e transmissão de informação, visando promover o ensino por meio de um conjunto de recursos tecnológicos integrados entre si. “As TICs, em tempo de Educação Inclusiva, são uma oportunidade para respeitar identidades e para criar ambientes de aprendizagem em que cada aluno tenha a possibilidade de se sentir útil e participativo” (RODRIGUES, 2012, p. 38).

Segundo Andrade (2019), as TICs são ferramentas tecnológicas que possibilitam ao aluno ter acesso a conhecimentos, em tempo e espaços escolhidos por ele, auxiliando em sua formação e ampliando a efetivação do direito à educação a um maior número de pessoas. São exemplos de TICs o celular, *tablet*, computador, televisão, internet, etc.

Para Arrelias, Bernardo e Oliveira (2022), as tecnologias que emergem da cultura digital ressignificam as relações e impõem uma clara necessidade de reflexão sobre as mudanças perpetradas pelo uso das mesmas. Elas podem e devem ser utilizadas

de forma a favorecer a aprendizagem dos alunos de modo geral e, em especial, dos alunos com deficiências, TGD ou altas habilidades/superdotação, uma vez que também compreendem parte dos recursos

contemplados pelas salas de recursos multifuncionais, sob a denominação de tecnologia assistiva (GIROTO; POKER; OMOTE, 2012, p. 15).

Para tanto, o professor deverá

[...] promover a elaboração de um planejamento pedagógico adequado, tendo em vista o seu público alvo e seus objetivos educacionais. Com a utilização das tecnologias digitais e a mobilização de tais competências o professor potencializará a função de mediador da aprendizagem e poderá transcender as práticas tradicionais tão comuns na educação (BEHAR, 2013, p. 97).

Para Behar (2013), é esperado que o professor utilize os recursos multifuncionais existentes, elabore materiais e ajuste-os às necessidades educacionais dos alunos, visto que:

A formação do indivíduo deve contemplar uma verdadeira preparação para o mundo, preparando-o para construir competências ao longo da vida, aprendendo como fazer uso delas na prática, na vivência do dia a dia. Torna-se necessário refletir sobre o panorama em que apenas um ensina e os demais aprendem, no sentido em que não se deve oferecer ao aluno um conhecimento pronto e acabado. É imperativo que o professor saiba ajudá-lo na busca da melhor forma de construir seu conhecimento (BEHAR, 2013, p.81).

Geração alpha

Os tempos atuais vêm revelando que, tanto os jovens como as crianças, têm se engajado cada vez mais em ambientes digitais, envolvendo-se com as novas formas de interação multimidiática. As linguagens do Tik tok, Youtube, Instagram entre outros impõem, à escola e aos professores, desafios em relação à formação das novas gerações.

Chamadas de geração Alpha (MCCRINDLE, 2015), às crianças nascidas a partir de 2010 são conhecidas como nativos digitais, com um estilo de vida permeado pelas telas

eletrônicas. De acordo com o sociólogo McCrindle, essas crianças já nasceram conectadas, e desde bebês, são impactadas por diversos estímulos proporcionados pelos dispositivos eletrônicos.

As crianças da geração Alpha, desde bem pequenas, descobrem a funcionalidade dos *tablets*, *notebooks* e *smartphones*. Começam a desenvolver o interesse pelo mundo tecnológico por meio dos sons, cores e formas apresentados em desenhos *onlines*. Percebem os dispositivos digitais como algo pertencentes à sua vida. Essas crianças possuem independência e autonomia ao manipular os celulares, acessando facilmente seus jogos preferidos, assistindo canais no Youtube e até mesmo fazendo perguntas no Google; isso tudo sem saber ler ou escrever.

As crianças não têm medo de clicar em botões. Movidas pela curiosidade, aprendem tudo de forma muito rápida. Interagem com outras pessoas via WhatsApp e recorrem à web constantemente para sanar uma dúvida ou aprender algo.

McCrindle (2015) destaca que as crianças alphas aprendem experimentando. Isso significa que educar essa nova geração requer foco na criança e em suas necessidades individuais. Para Teixeira (2010), o uso das TICs neste contexto, possibilita o ensino híbrido, favorecendo a aprendizagem. Giroto, Poker e Omote (2012) também apontam que:

As aplicações das TIC para a realização de atividades traz uma série de vantagens, tais como: a individualização do ensino respeitando o ritmo e o tempo de realização de atividade de cada aluno; a flexibilidade que viabiliza o uso de canais sensoriais distintos; a avaliação contínua e dinâmica; a autoavaliação; a manutenção da mesma atividade/exercício de acordo com as necessidades educacionais do aluno; o ajuste do nível de complexidade da atividade; o desenvolvimento de hábitos e de disciplina para sua utilização; a motivação, pois podem ser inseridos temas, cores, figuras, formas que atendem aos interesses dos alunos estimulando-os, de diferentes maneiras, a realizar as atividades propostas, entre outras. (GIROTO, POKER, OMOTE, 2012, p. 21).

VALORIZAÇÃO DA CULTURA DIGITAL NA ESCOLA E EM CLASSES HOSPITALARES

É imprescindível que a escola incorpore a cultura digital em seu dia a dia: “Ao aproveitar o potencial de comunicação do universo digital, a escola pode instituir novos modos de promover a aprendizagem, a interação e o compartilhamento de significados entre professores e estudantes” (BRASIL, 2018, p. 57).

Conforme visto na Figura 1, os alunos reconhecem o uso de recursos tecnológicos em sua rotina diária. Eles utilizam celulares para se comunicarem, trocarem ideias, comentarem acontecimentos, saberem das novidades, entre outros. A internet passa a ser uma aliada ao estudante hospitalizado ou em atendimento domiciliar, constituindo-se em uma das principais ferramentas tecnológicas para promover o ensino e incluí-lo no Sistema de Ensino. Como apontou Mantoan (2000), os recursos tecnológicos favorecem a reabilitação emocional dos alunos, que se sentem pertencentes ao ambiente escolar.



Figura 1. Percepções de alunos hospitalizados sobre o uso de recursos tecnológicos - (idades dos estudantes: 10; 14; 13 anos respectivamente). Fonte: Autora (2022).

Há que se considerar ainda, que o uso de TICs promove mudanças sociais na sociedade contemporânea. O trabalho colaborativo, apoiado em dispositivos eletrônicos, proporciona a oportunidade de interagir e trabalhar com projetos significativos, mesmo que o estudante esteja ausente, presencialmente, da escola. A aprendizagem *online* durante o período de hospitalização da criança e adolescente, focado em ambientes da *web*, contribui para o reconhecimento da necessidade do uso de *e-learning* para atingir

uma aprendizagem eficaz. Conforme destacam Brown & Campione (1990), a tecnologia é um meio de apoiar conversações colaborativas sobre um tema, com o propósito de construir o conhecimento.

A aprendizagem em ambiente digital (*e-learning*) possibilita aos alunos aprender através da mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes tecnológicos de informação, veiculados pela internet. Como a informação é disponibilizada via *web*, pode ser acessada a qualquer hora e lugar, seja de casa (aprendizagem domiciliar), seja de dentro do hospital ou unidades de tratamento (para alunos hospitalizados ou em tratamento de saúde), possibilitando-os acompanhar o conteúdo escolar. Desta forma, o *e-learning* é compreendido como um propulsor da difusão do conhecimento e da democratização do saber possibilitando: flexibilidade de tempo e espaço; Ritmo de aprendizagem definido pelo próprio aluno; Redução do tempo necessário para o aprendizado; Facilidade de atualização dos conteúdos; Foco no aluno e em suas necessidades de aprendizagem; Possibilidade de personalização de conteúdo.

Diante da possibilidade de aproximar o aluno hospitalizado aos conteúdos trabalhados pela escola, compete ao professor de classe hospitalar mediar e organizar os conteúdos escolares, facilitando o processo de ensino e aprendizagem. Conforme pontuou Ceccim, é preciso lembrar que:

O acompanhamento pedagógico e escolar da criança hospitalizada favorece a construção subjetiva de uma estabilidade de vida não apenas como elaboração psíquica da enfermidade e da hospitalização, mas principalmente como continuidade e segurança diante dos laços sociais da aprendizagem (CECCIM, 1997, p.42).

Em decorrência do avanço e da multiplicação das tecnologias de informação e comunicação e do crescente acesso a elas pela maior disponibilidade de computadores, celulares, *tablets* e afins, os estudantes estão dinamicamente inseridos na cultura digital. Os ambientes de aprendizagem baseados nas tecnologias da informação e da comunicação possibilitam a integração, cooperação e aprendizagem, favorecendo a construção do conhecimento, e aproximação do que está acontecendo na sala de aula regular, mesmo que à distância (ZULIAN; FREITAS, 2000).

Ao encerrar essa sessão, cabe destacar ainda, que os ambientes educacionais precisam acompanhar as mudanças tecnológicas que vem ocorrendo no mundo, de forma a se adequar e transformar seus contextos em *locus* inclusivos, em respeito às diversas identidades sociais e individuais (BATISTA, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação, como força de direito, se consagrou no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, sendo progressivamente estabelecida nos demais ordenamentos legais de forma a garantir o direito de acesso à educação escolar, respeitando os princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Esse direito também deve ser estendido aos alunos que se encontram em tratamento de saúde ou residentes em ambientes hospitalares.

Sendo assim, o uso de TICs oferece infinitas possibilidades de aprendizagem e inclusão às crianças hospitalizadas, tais como: respeitar o ritmo e o tempo de realização de atividade de cada aluno; possibilitar o ajuste do nível de complexidade do exercício de acordo com as necessidades educacionais dos estudantes; aproveitar as capacidades da internet para comunicação, participação, inclusão e aprendizagem de conteúdos escolares; garantir o direito básico à educação aos alunos hospitalizados ou atendimento domiciliar; aproximar o que está acontecendo na sala de aula regular aos estudantes em tratamento de saúde, integrando-os à escola e potencializando a construção de saberes.

O uso de recursos tecnológicos possibilita muitos avanços no setor educacional, sendo essencial nos casos que impossibilitam o aluno de comparecer à instituição escolar. O uso do *e-learning*, jogos educativos e aplicativos, por exemplo, potencializam a construção de saberes dos estudantes hospitalizados, sendo possível promover a inclusão dos mesmos, integrando-os à escola, mesmo que à distância. Por fim, este trabalho não teve a pretensão de esgotar as discussões sobre o uso de TICs, mas atentar para as infinitas possibilidades que o *e-learning* favorece às crianças hospitalizadas e sua inclusão.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Marina. *O uso das tics na educação a distância. Monografia*. Instituto Federal Goiano, Campus Urutaí, 2019. 19p.

AMARAL, Danielle Patti; SILVA, Maria Teixeira. *Formação e prática pedagógica em Classes Hospitalares - respeitando a cidadania de crianças e jovens enfermos*. 2008. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/formacaopedagogicaclas_seshospitalares.pdf >. Acesso em: 20 maio 2022.

ARRELIAS, Josielson; BERNARDO, Ana Maria; OLIVEIRA, Cleber. *Reflexões sobre aprendizagem colaborativa e uso de TIC na educação profissional e tecnológica*. *Research, Society and Development*, v. 11, n.10, p. 1-9, 2022.

BARBIER, René. *O que é escuta sensível: Um tipo de escuta próprio do pesquisador-educador segundo a 'abordagem transversal'*. Paris, Anthropos, coll. Exploration Interculturelle, 1997.

BARBIER, René, *L'écoute sensible dans la formation des professionnels de la santé. Conférence à l'Ecole Supérieure de Sciences de la Santé*. Brasília, juillet 2002, p.1-17. Disponível em: <<http://www.saude.df.gov.br>> Acesso em 20 de abril de 2022.

BATISTA, Fabiano. *O uso das tic na educação básica, técnica e tecnológica em relação aos alunos com necessidades educativas especiais*. *Caderno Intersaberes*, v. 9 n. 18, 2020, p. 159-170.

BEHAR, P. *Modelos pedagógicos em educação a distância*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BEHAR, P. *Competências em educação a distância*. Porto Alegre: Penso, 2013.

BOCCATO, V. R. C. *Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação*. *Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo*, v. 18, n. 3, p. 265-274

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei 8.069/1990. Brasília: Planalto, 1990.

BRASIL. *Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*. Resolução 41/1995. Brasília: CONANDA, 1995.

BRASIL. *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Planalto, Brasília/DF. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política nacional de Educação Especial: um direito assegurado*. Brasília: MEC; SEESP, 2002a. 15 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações*. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2002b.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2018.

BROWN, A.L., CAMPIONE, J.C. *Communities of learning and thinking, or a context by any other name. Contributions to Human Development*. Basel, 21, 1990. Pp.10-126.

BRUSCATO, Andrea. *Políticas afirmativas regulatórias para a educação hospitalar: um estudo comparativo entre Brasil e Argentina*. Cadernos Prolam (USP), v. 19, n. 35, Jul-Dez. São Paulo: USP, 2019, p. 120-131.

CARTA do Conselho da Europa sobre a Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos. *Conselho da Europa*, 2010.

CECCIM, Ricardo Burg. *Criança hospitalizada: a atenção integral como uma escuta à vida*. In: CECCIM, Ricardo Burg, CARVALHO, Paulo R. Antonacci (orgs.). *Criança hospitalizada: atenção integral como escuta à vida*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1997, p. 27-41

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Legislação educacional brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FERREIRA, N.S.A. *As pesquisas denominadas "estado da arte"*. *Revista Educação e sociedade*, Campinas, v. 23, n. 79, 2002, p. 257-272.

FONSECA, Eneida Simões. *Atendimento no Ambiente Hospitalar*. 1. ed. São Paulo: Memnon, 2003.

FONSECA, Eneida Simões da. *O Brasil e suas escolas hospitalares e domiciliares*. In: SCHILKE, Ana Lúcia, NUNES, Lauane Baroncelli, AROSA, Armando C. (Orgs). *Atendimento Escolar Hospitalar: saberes e fazeres*. Niterói: Editora Intertexto, 2011, p. 81-90.

FONTES, Rejane. *A escuta pedagógica à criança hospitalizada: discutindo o papel da educação no hospital*. *Revista Brasileira de Educação*. Maio / Jun / Jul / Ago 2005 N° 29, pp 119-139. Disponível em: < <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n29/n29a10.pdf> > Acesso em 07.jul.2020.

FONTES, Rejane. *A educação no hospital: um direito à vida*. *Revista Educação e Políticas em Debate* - v. 4, n.1 - jan./jul. 2015, p. 113-126.

GAMBOA, S.A.S. *Epistemologia da pesquisa em educação: estruturas lógicas e tendências metodológicas*. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 1987. 228f.

GIROTO, Claudia; POKER, Rosimar; OMOTE, Sadao. *Educação Especial, formação de professores e o uso das tecnologias de informação e comunicação: a construção de práticas pedagógicas inclusivas*. IN: GIROTO, Claudia; POKER, Rosimar; OMOTE, Sadao (org). *As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, Pp. 11-24.

MCCOWAN, Tristan. *O direito humano à aprendizagem e a aprendizagem dos direitos humanos*. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 55, p. 25-46, jan./mar. 2015.

MCCRINDLE, M. *Generation Alpha: Mark Mccrindle Q & A With The New York Times*. The McCrindle Blog, 2015.

MERLEAU-PONTY, Maurice. *O Visível e o Invisível*. São Paulo: Perspectiva, 2003.

RODRIGUES, David. *As tecnologias de informação e comunicação em tempo de educação inclusiva*. IN: GIROTO, Claudia; POKER, Rosimar; OMOTE, Sadao (org). *As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, Pp. 25-40.

SALDANHA, G. M.; SIMÕES, R. R. *Educação escolar hospitalar: o que mostram as pesquisas*. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 19, n. 3, Marília, 2013, p. 447-464.

SANTOS, E.; LÉLIS, L.; VALE, C.. *O direito à educação na perspectiva da justiça distributiva: uma análise sobre a Reforma do Ensino Médio*. *Universidade Federal de Santa Maria. Revista Educação*, vol. 45, pp. 1-25, 2020.

SCHIRMER, C. R. et al. *Atendimento educacional especializado: deficiência física*. Brasília, DF: Cromos, 2007.

SOUZA, Angélica; OLIVEIRA, Guilherme; ALVES, Laís. *A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos*. *Cadernos da Fucamp*, v.20, n.43, p.64-83/2021.

TEIXEIRA, E. C. A. *Educação e novas tecnologias: o papel do professor diante desse cenário de inovações*. *Webartigos*, [S.l.], 24 jul. 2010. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/articles/43328/1/EDUCACAO-E-NOVAS-TECNOLOGIAS-O-PAPEL-DO-PROFESSOR-DIANTE-DESSE-CENARIO-DE-INOVACOES/pagina1.html>>. Acesso em: 17 maio. 2022.

ZULIAN, M. S.; FREITAS, S. N. *Artigo Formação de professores na educação inclusiva: aprendendo a viver, criar, pensar e ensinar de outro modo*. *Cadernos de Educação Especial*, LAPEDOC, vol. 2, nº 18, Santa Maria, 2001. P. 112.